



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Capitão Assumção

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO ERICK MUSSO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O deputado **CAPITÃO ASSUMÇÃO**, signatário, no uso de suas prerrogativas legais de fiscalização do Poder Público Estadual, requer a Vossa Excelência, com base nos artigos 57 § 2º da Constituição Estadual, seja encaminhado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)** o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

No dia 07 de janeiro de 2022, fora publicado nos meios de comunicação que os testes por livre demanda pra detectar a Covid-19 só serão realizados em quem possuir cartão de embarque ou desembarque de viagem no Aeroporto de Vitória a partir desta sexta-feira.

De acordo com a Secretaria de Saúde (SESA), a testagem continuará sendo realizada, porém, em quem não estiver viajando somente através do agendamento online, pelo site do Governo do estado.]

Nessa situação, de acordo com os fatos narrados, e pelas atribuições fiscalizatórias que me competem, motivo as seguintes perguntas:

- a) Qual o quantitativo de testes RT-PCR e teste rápido disponível para testagem, bem como a data de validade?
- b) Qual o estoque de testes, RT-PCR e teste rápido, no estado, bem como nos municípios?



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o número de identificação do documento eletrônico assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.
CEP: 29050-920 - Vitória ES



